



R E S O L U Ç Ã O Nº 011/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **2º termo aditivo** - Termo de Convênio 120/2019-Fundação Araucária /UEM “Consolidação da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”.

Considerando o contido do **Processo nº 03778/2019-PRO**;
considerando o **Parecer Nº 903/2022 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 15 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **2º Termo aditivo** do Termo de Convênio 120/2019-Fundação Araucária /UEM “Consolidação da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora